



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 209/17
Rec. 02.10.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 074/2017

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte discriminação:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA

02 – Recursos Vinculados Federais

1030100752.123 – Manut. Saúde C/Recursos PMAQ

Recurso 4521 - PMAQ PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL.

3.33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R\$ 10.000,00

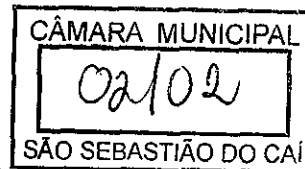
Conta nº: 636408

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o superávit financeiro do Recurso 4521-PMAQ verificado no exercício de 2016.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Este Projeto foi enviado com o objetivo de custear as despesas da manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), da Secretaria Municipal da Saúde (Médicos integrantes do Programa Mais Médicos).

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal